



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Demandante: **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1- Aquisição de forma parcelada de equipamento de ar-condicionado, novo e sem uso, destinados a atender as demandas da Secretaria de Governo do Município de Chã Grande e demais secretarias participantes.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justifica-se a contratação dos equipamentos descritos pela necessidade de proporcionar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações públicas que abrangem o Município de Chã Grande. Além disso, a aquisição dos equipamentos contribuirá para adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas nos órgãos das secretarias participantes como Secretaria de Governo, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
1	30	Ar Condicionado 9000 BTU's - Split - High Wall - com as seguintes características: compressor tipo rotativo, ciclo Só Frio, modos de operação: refrigeração, ventilação, desumificação e automático; ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; controle de direção de fluxo de ar na horizontal e vertical; dispositivo de controle remoto sem fio, com ação para todas as funcionalidades do equipamento; voltagem/frequência: 220V/60hz, monofásico; drenagem através de tubulação incorporada; fabricação nacional com garantia de 12 Meses para defeitos do produto.
2	30	Ar Condicionado 12000 BTU's - Split - High Wall - com as seguintes características: compressor tipo rotativo, ciclo Só Frio, modos de operação: refrigeração, ventilação, desumificação e automático; ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; controle de direção de fluxo de ar na horizontal e vertical; dispositivo de controle remoto sem fio, com ação para todas as funcionalidades do equipamento; voltagem/frequência: 220V/60hz, monofásico; drenagem através de tubulação incorporada; fabricação nacional com garantia de 12 Meses para defeitos do produto.



3	10	Ar Condicionado 18000 BTU's - Split - High Wall - com as seguintes características: compressor tipo rotativo, ciclo Só Frio, modos de operação: refrigeração, ventilação, desumificação e automático; ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; controle de direção de fluxo de ar na horizontal e vertical; dispositivo de controle remoto sem fio, com ação para todas as funcionalidades do equipamento; voltagem/frequência: 220V/60hz, monofásico; drenagem através de tubulação incorporada; fabricação nacional com garantia de 12 Meses para defeitos do produto.
4	20	Ar Condicionado 24000 BTU's - Split - High Wall - com as seguintes características: compressor tipo rotativo, ciclo Só Frio, modos de operação: refrigeração, ventilação, desumificação e automático; ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; controle de direção de fluxo de ar na horizontal e vertical; dispositivo de controle remoto sem fio, com ação para todas as funcionalidades do equipamento; voltagem/frequência: 220V/60hz, monofásico; drenagem através de tubulação incorporada; fabricação nacional com garantia de 12 Meses para defeitos do produto.
5	5	Ar Condicionado 30000 BTU's - Split - High Wall - com as seguintes características: compressor tipo rotativo, ciclo Só Frio, modos de operação: refrigeração, ventilação, desumificação e automático; ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; controle de direção de fluxo de ar na horizontal e vertical; dispositivo de controle remoto sem fio, com ação para todas as funcionalidades do equipamento; voltagem/frequência: 220V/60hz, monofásico; drenagem através de tubulação incorporada; fabricação nacional com garantia de 12 Meses para defeitos do produto

4. REVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A CONTRATAÇÃO

4.1 – A estimativa para contratação dos materiais, inicia-se a partir de março de 2025.

5. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – Dada a baixa complexibilidade da contratação o próprio titular do setor demandante ficará responsável pela elaboração do ETP – TR/PE – quando necessários.

6. DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 – Sérgio Fernandes de Carvalho – Portaria: N° 008/2025.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 – Declaro que o agente público indicado para o planejamento e a fiscalização da contratação, foi comunicado e está ciente de suas atribuições.

Chã Grande – PE, 04 de fevereiro de 2025.

Sérgio Fernandes de Carvalho
Secretário de Governo
Portaria N° 008/2025